



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSU Nº 01/2020

O Presidente do **Conselho Universitário – Consu**, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 11 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Consu abaixo relacionados, para recompor a Comissão de Avaliação do Orçamento da Uesb, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, pelos membros abaixo indicados:

MEMBROS:

Prof. José Carlos Martins Oliveira (TITULAR)

Prof. Cristiano Tagliaferre (SUPLENTE)

Sr. Francisco dos Santos Carvalho (TITULAR)

Sr. Wesley Dantas (TITULAR)

Sr. Weider Saraiva dos Santos (SUPLENTE)

Prof. Jeferson Chagas do Nascimento (TITULAR)

Prof. Juvenal Cordeiro Silva Júnior (SUPLENTE)

Sr. Luciano Alves da Costa (TITULAR)

Prof. Herymá Giovane de Oliveira Silva (TITULAR)

Prof. Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva (SUPLENTE)

Sr. Vagner Ferraz de Souza (TITULAR)

Sr. Aroldo Brandão de Oliveira (SUPLENTE)

Sr. Pedro Augusto Ferraz e Silva (TITULAR)

Sra. Daiane Ferreira Campos (SUPLENTE)

Prof. Elinaldo Leal Santos (TITULAR)

Sr. Esdras Antunes do Nascimento (SUPLENTE)

Sra. Dayane da Silva Brito (TITULAR)

Sr. Adriano Costa Novais (SUPLENTE)

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



CONSU
Conselho Universitário



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º A designação dos membros representantes da categoria discente do *campus* de Jequié e da suplência dos representantes da categoria de técnico administrativo dos *campi* de Vitória da Conquista e Jequié, será formalizada oportunamente, através de Resolução específica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Consu nº 05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07/09/2018.

Vitória da Conquista, 11 de março de 2020.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu

**PUBLICADO NO
DOE**

14 MAR 2020

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600